



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZ HORAS, ATRAVÉS DA SALA VIRTUAL DA FACULDADE DE ENGENHARIA, PLATAFORMA OFICIAL DA UFJF PARA REUNIÕES ONLINE.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dez horas, atendendo à Convocação nº 04/2021, de 17 de maio de 2021, reuniu-se o Conselho de Unidade desta Faculdade, em sessão ordinária, por meio virtual, sob a presidência do Diretor, Professor Marcos Martins Borges. Estavam presentes, além do Presidente, a Secretária Taís Borges Oliveira; 1- como Conselheiros Docentes, os senhores: Vice-Diretor Henrique Antônio Carvalho Braga, André Luis Marques Marcato, Antônio Eduardo Polisseni, Elson Magalhães Toledo, Estevão Coelho Teixeira, Exuperry Barros Costa, Fernando José de Almeida Andrade, João Alberto Passos Filho, Jordan Henrique de Souza, José Alberto Barroso Castanon, Leonardo Willer de Oliveira, Luis Henrique Lopes Lima, Luiz Evaristo Dias de Paiva, Marcelo Miranda Barros, Moisés Luiz Lagares Júnior, Patrícia Habib Hallak e Thiago Vieira Nogueira Coelho; 2- como Conselheiros representantes dos TAEs: Iramaia Aparecida Moraes, Luiz Arthur Rodrigues de Mello, Sebastião Luiz de Aquino Girardi e Tatiana Nunes da Cruz; 3- como Conselheiros representantes dos discentes, os acadêmicos: Ana Clara Campos Ribeiro, Guilherme Cerqueira Trovoado, Isabella Pereira de Lima, Lidiane de Souza Jose Maria, Tamirys de Oliveira Visona e Thiago Wurtz. Constatado o quorum regimental, o presidente do Conselho de Unidade declarou aberta a sessão. Chegaram após a abertura da reunião os representantes Carlos Renato Pagotto, Maria Helena Rodrigues Gomes e Samuel Rodrigues Castro. A reunião foi iniciada com o pedido do presidente do Conselho para inclusão de dois novos itens da pauta. O primeiro deles, a apreciação da ata de 06 de maio de 2021. O presidente colocou em votação e a inclusão deste item na pauta foi aprovada por unanimidade. O segundo item foi a abertura para discussão sobre o novo procedimento de aproveitamento de crédito instaurado na UFJF. O presidente colocou em votação e a inclusão deste item na pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente passou para o primeiro item da pauta original: **Item I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O diretor Marcos Borges informou que a Unidade recebeu um ofício da PROPP (Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa) reforçando o pedido de preenchimento do formulário do Censo de Laboratórios 2021. Ele solicitou que o pedido de preenchimento fosse repassado aos responsáveis de laboratórios, através dos Coordenadores e Chefes de Departamento presentes na reunião. O diretor também comunicou sobre a distribuição de verbas de custeio aprovada para 2021, fazendo um breve relato. Com a nova métrica adotada pela UFJF para a distribuição desse recurso, a Faculdade de Engenharia não iria receber o valor normalmente recebido nos anos anteriores. O diretor também comunicou que o calendário de compras havia sido liberado e com prazos curtos. Ele pede que os laboratórios que receberão a verba priorizem a compra de EPIs pensando na possibilidade de retomada das aulas presenciais (*essa informação foi revista e corrigida mais adiante na reunião*). Encerrando-se as comunicações, seguiu-se para o **Item II - DELIBERAÇÃO: APRECIÇÃO DA ATA.** O diretor seguiu para o novo item de pauta incluído no início da presente reunião, colocando em discussão a Ata da Reunião do Conselho de Unidade do dia 06/05/2021. Sem manifestações e comentários, a ata é em seguida colocada em votação e aprovada por maioria, com 22 (vinte e dois) votos a favor e 4 (quatro) abstenções por parte dos conselheiros que não estavam presentes na reunião em questão. O diretor aproveitou o momento e solicitou aos Conselheiros que assinassem as atas do Conselho de Unidade já aprovadas e que constavam no SEI (Sistema Eletrônico de Informação). Seguiu-se para o **Item II - DELIBERAÇÃO: PROCESSO SEI nº 23071.910852/2021-11**, que trata da minuta que regulamenta a realização de período letivo suplementar para os cursos de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora. O diretor fez uma breve explanação informando que a minuta estabelece parâmetros

para que ocorram disciplinas presenciais e semipresenciais nos períodos suplementares, quando houver necessidade. Informou que esta demanda surgiu inicialmente pelos cursos da área da saúde, mas a regulamentação poderá ser aplicada para os outros cursos e Faculdades da UFJF. O diretor informou que a implementação do período suplementar já fora aprovada pelo Conselho Superior (CONSU), mas que gostaria de solicitar uma posição do Conselho de Unidade sobre o texto da proposta para que pudesse levar à posterior reunião do CONSU. O tema foi aberto para discussão. O professor Fernando Andrade tomou a palavra e manifestou seu desconforto com a ausência de consulta prévia sobre o tema ao Conselho de Unidade, agradecendo que o assunto tenha sido trazido no momento. Ele criticou alguns pontos da regulamentação que incorpora responsabilidades aos Departamentos de Unidade, que irão se somar a outras atividades e dificuldades que surgiram durante o ERE. O professor Elson Toledo pediu a palavra e solicitou que mais colegas se manifestassem sobre o tema, principalmente aqueles que encontraram algum ponto negativo na minuta. O professor Thiago Coelho informou que no CONGRAD (Conselho de Graduação), essas minutas têm sido levadas para a discussão em um prazo muito curto, o que dificulta a apreciação dos documentos de forma mais ampla. Ele sugeriu que as minutas e pautas de discussão sejam levantadas com mais antecedência. O professor também questionou de onde virão as verbas para a compra de equipamentos de proteção individual (EPIs) e como esta aquisição se dará, caso seja necessário voltar às atividades presenciais. O diretor informou que a aquisição de EPIs será centralizada no Almoxarifado Central da UFJF, bastando ser solicitado pela Unidade. O professor Exuperry Barros perguntou então se a verba de apoio aos laboratórios vai ser utilizada ou não para a compra de EPIs. O diretor informou que não, que os EPIs serão providenciados pela UFJF e pela Unidade, e solicitou a correção da informação inicialmente passada sobre a verba destinada aos laboratórios. Esclarece-se que não será necessário que os laboratórios utilizem a verba para aquisição de EPIs. O professor Exuperry retomou a palavra novamente e, voltando ao tema em pauta, comunicou que a ideia de acatar a minuta apresentada poderia ser encarada como uma solidariedade aos cursos de saúde que estão necessitando desta resolução para seu funcionamento. Ele opinou que talvez a resolução ainda não seja aplicável na realidade da Faculdade de Engenharia por questões de segurança. E que por isso a possibilidade de decisão pelos departamentos seja um ponto positivo, trazendo autonomia à Unidade e aos cursos em escolher implementar ou não o semestre suplementar em caráter presencial ou semipresencial. O professor Luiz Evaristo se posicionou dizendo que se sente tranquilo em relação à resolução, pois ela tem caráter de diretriz e prevê autonomia da Unidade em decidir a oferta do período suplementar (artigos 5º e 8º), proporcionando flexibilidade de decisões. O professor perguntou se ainda havia tempo para propor mudanças na resolução e se haveria previsão de incluir um período de vigência da resolução. O diretor Marcos Borges informou que a próxima reunião do CONSU trataria do cronograma e dos prazos da resolução, sendo então possível levar a sugestão apontada de redefinir sua vigência. O professor André Marcato tomou a palavra e manifestou seu apoio aos representantes da Faculdade de Engenharia (a saber: chefes, coordenadores e direção), entendendo que a dinâmica da UFJF dificulta uma consulta prévia aos colegas sobre os assuntos debatidos nos conselhos e comissões e que, portanto, eles têm conseguido fazer o melhor possível. Ele também informou que o Departamento de Energia conseguiu atender a todas as disciplinas no ERE, sendo então desnecessário a adesão a um período suplementar para este caso. O professor João Passos fez um breve relato informando que a atual proposta de resolução veio pelo CONGRAD e já chegou ao CONSU referendada por aquela instância. Assim, acrescentou, a resolução tem como foco principal a problemática emergencial dos cursos de saúde, que tiveram que ser completamente suspensos. Sendo assim, o objetivo da resolução seria já deixar previsto um planejamento e dinâmica de retorno de algumas atividades e disciplinas presenciais e semipresenciais, para quando as condições sanitárias permitirem. Até por esse motivo, sua aprovação tem antecedido a definição de um calendário e cronograma (que ainda seria debatido). O professor Jordan de Souza perguntou o que precisaria ser feito em nível departamental para a preparação de um possível retorno às atividades presenciais. O professor Elson Toledo questionou se estão prevendo a disponibilização de EPIs para todos os servidores e alunos. O diretor Marcos Borges informou que alguns EPIs são mais fáceis de serem ofertados pela Universidade como álcool, máscaras faciais de acetato (*face Shields*), materiais de limpeza, entre outros. Máscaras de uso individual, por exemplo, provavelmente não serão fornecidas. Ele reforçou que os EPIs serão comprados pela UFJF de maneira centralizada assim que for disponível verba para

tal, e posteriormente solicitado pelas Unidades através de requisições ao almoxarifado central. Por fim, o Conselho entendeu que não havia necessidade de deliberação sobre o assunto, visto que a discussão da regulamentação já estava sendo encaminhada nas instâncias superiores. Seguiu-se para o **Item II - DELIBERAÇÃO: Protocolo de Biossegurança da Faculdade de Engenharia**. O diretor trouxe este item para a pauta a fim de referendar uma decisão anterior tomada pela Comissão Local de Biossegurança da Faculdade de Engenharia que, por descuido, não havia sido apreciada pelo Conselho à época. Trata-se da decisão de não implementar protocolos de biossegurança específicos para a nossa Unidade, acatando a utilização do protocolo geral estabelecido pela UFJF, tendo em vista sua abrangência e, já que contemplava as necessidades da nossa Unidade. O professor Henrique Braga confirmou que a questão não havia sido inicialmente trazida para o Conselho à época em que atuou como substituto na direção. Foi colocada em votação a decisão da Comissão Local de Biossegurança de adoção do Protocolo de Biossegurança da UFJF como o protocolo vigente na Faculdade de Engenharia. Com 25 votos a favor e 3 abstenções, a decisão foi aprovada por maioria. Antes de entrar na próxima pauta e mediante dúvida levantada durante a reunião, o diretor Marcos Borges comunicou que haveria um processo único da Faculdade de Engenharia no SEI para declaração de vínculo dos servidores e terceirizados. Passou-se para o item seguinte: **Item III - ASSUNTOS GERAIS**. Iniciou-se a pauta tratando-se do novo procedimento de aproveitamento de crédito que foi implementado pela CDARA (Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos) e que se tornará responsabilidade da Coordenação do Curso. O professor Exuperry Costa relatou que as Coordenações receberam o ofício da CDARA contendo somente esclarecimentos sobre o novo procedimento, cuja implementação transcorreu, então, de maneira autocrática, sem consulta ou discussão sobre o assunto, sobrecarregando ainda mais as atividades das coordenações de curso. O professor lembrou que também ocorreu esta situação com os novos procedimentos de estágios da PROGRAD (Pró Reitoria de Graduação), que foram estabelecidos pelo órgão sem consulta aos envolvidos e que também resultou num acréscimo significativo de carga de trabalho às Coordenações de Curso. O professor manifestou sua opinião sobre a forma como essas mudanças de procedimentos têm ocorrido e pediu um posicionamento do Conselho de Unidade para que a Faculdade possa reportar manifestação contrária quanto a decisões de instâncias superiores que têm se configurado em processo decisivos antidemocráticos. Outros coordenadores de curso se posicionaram endossando a fala do professor Exuperry, manifestando que os encargos das Coordenações têm só aumentado, mesmo diante da redução histórica no número de técnicos administrativos disponíveis. Este quadro tem inviabilizado o trabalho das coordenações, tornando improvável, por exemplo, que eles consigam discutir e trabalhar em questões estratégicas e de melhorias para os cursos, o que deveria ser um dos principais objetivos das coordenações. O professor Thiago Vieira solicitou que a representação da Unidade se manifeste em órgãos superiores contra essas medidas que vêm sendo adotadas de mudanças de procedimentos somadas à redução de TAEs e terceirizados. O professor Estevão Teixeira reforçou a fala dos colegas, pedindo que haja manifestação formal sobre o assunto, pois o cenário tem se tornado insustentável e vem afetando a qualidade das atividades acadêmicas dos coordenadores e sua saúde pessoal. O professor Leonardo Willer informou que os coordenadores precisam manter, atrelado às novas funções da coordenação, também as suas funções acadêmicas e de pesquisa. Ele informou que, estando há 6 (seis) anos na Coordenação do Curso, enxerga nitidamente o aumento das atividades e funções dos Coordenadores, o que tem tornado a função quase inviável de ser executada em sua totalidade. Outros docentes confirmam a percepção e foi levantada novamente a questão da Coordenação de Estágios da PROGRAD ter terceirizado o trabalho burocrático para as Coordenações de Curso. Ao mesmo tempo, o setor não tem respondido e-mails, e por conta do trabalho remoto não estão realizando atendimentos por telefone ou de forma presencial. A demora no atendimento e no prazo de resposta do setor tem gerado prejuízo significativo para os alunos, entre eles a perda de contratações em estágios. O professor Fernando Andrade sugeriu utilizar o Regimento Interno da UFJF para argumentar contra as novas atividades que estão sendo impostas a esses cargos. O professor Exuperry Costa lembrou que anos atrás houve uma proposta de automatização do processo de matrícula e que este não teve andamento nas instâncias superiores. Ele sugeriu que as Coordenações se neguem a assumir novas responsabilidades que venham a ser impostas sem consulta. A professora Patrícia contribui com a discussão informando que também tem recebido demandas de atividades como Chefe de Departamento que poderiam ser facilmente automatizadas. O professor José Castanon salientou para a

necessidade de uma descrição de cargos e funções mais específica e detalhada na UFJF. Ele também questionou a obrigatoriedade de cargos administrativos serem assumidos por docentes, já que poderia ser uma atividade desempenhada por outros profissionais. O professor Moisés Lagares também apresentou seu apoio a tudo que foi levantado e ressaltou que a Coordenação da Engenharia Mecânica não havia sido contemplada com uma bolsa para Treinamento Profissional, mesmo sendo dito pela PROGRAD que todas as Coordenações de Curso seriam atendidas nesta demanda. O professor pediu apoio da Direção para estabelecer contato com a PROGRAD para esclarecimento da situação. O diretor Marcos Borges sugeriu o encaminhamento da discussão da seguinte forma: os coordenadores irão elaborar um documento formal contendo as manifestações e argumentos apresentados na reunião, que será repassado à PROGRAD, CDARA e Reitoria, em nome do Conselho de Unidade e da Direção da Faculdade de Engenharia. Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, lavrando o presente Ata que será por todos assinada. Juiz de Fora, 20 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Antonio Carvalho Braga, Professor(a)**, em 30/07/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Habib Hallak, Professor(a)**, em 30/07/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Willer de Oliveira, Professor(a)**, em 30/07/2021, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estevao Coelho Teixeira, Professor(a)**, em 31/07/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Rodrigues Castro, Professor(a)**, em 02/08/2021, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taís Borges Oliveira, Servidor(a)**, em 02/08/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Miranda Barros, Professor(a)**, em 02/08/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Arthur Rodrigues de Mello, Professor(a)**, em 02/08/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose de Almeida Andrade, Professor(a)**, em 02/08/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Professor(a)**, em 02/08/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iramaia Aparecida Moraes, Servidor(a)**, em 03/08/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vieira Nogueira Coelho, Professor(a)**, em 03/08/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordan Henrique de Souza, Professor(a)**, em 04/08/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Exuperry Barros Costa, Professor(a)**, em 05/08/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Eduardo Polisseni, Professor(a)**, em 06/08/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Lopes Lima, Professor(a)**, em 15/08/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rodrigues Gomes, Professor(a)**, em 09/09/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0450416** e o código CRC **34E288F5**.